

Eleições Nacionais 2014



Boletim sobre o processo político em Moçambique



Número EN 35 - 25 de Agosto de 2014

Editor: Joseph Hanlon Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/ e bit.ly/ElecNac

CNE reforça regras que proíbem a presença de pessoas perto das assembleias de voto

Em uma tentativa de conter algumas das confusões que ocorreram durante as eleições municipais no ano passado, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) esclareceu e reforçou as regras sobre quem pode estar perto dos locais de votação, em uma nova directiva aprovada no dia 15 de agosto.

A directiva abrange também a conduta no dia da votação e a contagem à todos os níveis. Ela esta publicada, juntamente com os novos códigos de conduta, nos nosso sites: www.cip.org.mz/election2013/ e bit.ly/ElecNac

Nas eleições municipais de 20 de novembro, houve problemas entre a polícia, vários delegados dos partidos, e funcionários dos partidos sem nenhuma identificação que afirmaram ser "coordenadores dos delegados", tudo perto das assembleias de voto, o que serviu para intimidar aos membros das mesas e eleitores.

A nova directiva cria "os locais de constituição e funcionamento das assembleias de voto", que inclui toda a área até 300 metros da assembleia de voto. Cada partido político e cada candidato pode designar um "delegado de candidatura" e um suplente para cada assembleia de voto, mas apenas um deles pode estar dentro da área e o outro deve esperar fora da zona. Observadores e jornalistas credenciados são permitidos na área, bem como pessoas nas filas para votar, mas aqueles que já votaram devem sair desta zona.

Na lei eleitoral revista é menos clara do que no passado sobre o posicionamento da polícia, de modo que a CNE impôs suas próprias restrições: "O pessoal médico e paramédico está distante da mesa da assembleia de voto, e o agente de polícia mais distante ainda, ou seja, até trezentos metros da assembleia de voto, podendo aproximar-se quando expressamente solicitado pelo Presidente da respectiva mesa."

Ninguém, a excepção dos membros das mesas de voto (MMVs), pode falar com os eleitores dentro da área. A lei já determina que não pode haver símbolos de partidos, cartazes, músicas ou outras formas de campanha dentro dessa área.

A directiva também esclarece outros dois pontos.

As assembleias de voto têm agora sete membros, quatro selecionados de maneira normal pelo concurso público, e três nomeados pelos partidos políticos. CNE diz que a assembleia de voto deve ter pelo menos quatro membros para funcionar, por isso mesmo sem a presença das pessoas indicadas pelos partidos, elas podem funcionar.

O outro esclarecimento é mais obscura. O kit de assembleia de voto inclui um livro de senhas numerados. Estes, por vezes, têm sido usados como uma forma de permitir que as pessoas não tem que ficar em uma fila formal, mas a CNE sublinha que estes senhas são apenas deve ser usada quando a assembleia de voto encerra às 18h00. A lei diz que qualquer pessoa que esteja na fila às 18h00 ainda pode votar. Assim, os senhas estão a ser dada apenas para aqueles que ainda estão na fila, para identificar aqueles que estavam esperando, às 18h00.

Boletim de voto muito longo com 30 partidos a concorrer

Ao todo, 30 partidos vão concorrer nesta eleição, 29 para a Assembleia da República (AR) e apenas 11 para as Assembleias Provinciais.

Dos 29 para a AR, 14 concorrem pelos 248 lugares disponíveis para o território nacional, pelo que o boletim de voto será longo.

Três outros estão a concorrer para mais de metade dos assentos. Dos restantes, 6 partidos concorrem por 93-135 assentos e 6 partidos estão a concorrer por 75 ou menos assentos.

Desses 11 partidos que concorrem para as Assembleias Provinciais, 6 concorrem por menos de 150 dos 811 assentos.

70 Milhões de meticais (2,3 Milhões de USD) distribuídos aos partidos

O governo alocou 70 Milhões de meticais (2.3 milhões de USD) aos partidos para suas campanhas, e a primeira metade deste fundo já está sendo distribuído para os partidos. Um terço vai para os três candidatos à presidência, um terço para os candidatos para parlamento nacional (Assembleia da República, AR), e o terço restante para os candidatos para as assembleias provinciais. Para as assembleias, os valores são distribuídos de acordo com o número de assentos a que concorrem.

Para a AR, o círculo eleitoral é a província, e para as assembleias provinciais, o distrito. Para concorrer para um círculo eleitoral, um partido deve apresentar candidatos suficientes para preencher todos os assentos e pelo menos mais três suplentes. Os fundos são calculados em proporção ao número de assentos e não inclui os suplentes.

Assim, os três candidatos à presidência irão receber 7,8 milhões de MT (255.000 USD). Há 4.873 candidatos para Assembleia da República, o que perfaz 4.803 MT (157 USD) por candidato. Existem apenas 3.465 candidatos às assembleias provinciais, perfazendo 6.724 MT (220 USD) por candidato.

Apenas os três principais partidos têm candidatos presidenciais e estão correndo para todos os 250 assentos na AR e todos os 811 assentos nas assembleias províncias, pelo que, cada um recebe 14,4 milhões de Meticais (423.000 USD). O PDD/AD vem em seguida com 248 candidatos à AR (não tem candidatos para os dois lugares na diáspora) e 415 assentos na assembleias províncias, 4 milhões de Meticais (131.000 USD). PARENA vem em seguida com 248 e 145

candidatos, recebendo 2,1 milhões de Meticais (69.000 USD).

Metade do dinheiro já está sendo distribuído. Um quarto será distribuído quando a primeira metade for justificada, e quando esse quarto for justificada, será distribuído a última tranche.

O dinheiro pode ser utilizado para:

- Materiais de propaganda política eleitoral (camisetas, capulanas, bonés, lenços, palas, bandeirolas, panfletos, etc)
- "Despesas de deslocações em missão da campanha política (transporte e ajudas de custo), conforme a tabela vigente no aparelho do Estado"

O dinheiro não pode ser utilizado para:

- "Salários, prémios e subsídios com pessoal;
- Alimentação dos candidatos, titulares dos órgãos, agentes ou outros membros e simpatizantes"
- "Compra ou reabilitação de meios de transporte;
- Compra, construção ou reabilitação de instalações"

Eleição do Presidente da República		
Ordem	Candidato	Valor MT
1	Afonso Macaho Dhlakama	7,766,666.67
2	Filipe Jacinto Nyusi	7,766,666.67
3	Daviz Mbepo Simango	7,766,666.67
Total		23,300,000.00

Eleição dos Deputados da Assembleia da República			
Ordem	Partido	Mandatos	Valor a atribuir
1	MDM	250	1,200,492.51
2	RENAMO	250	1,200,492.51
3	FRELIMO	250	1,200,492.51
4	ALIMO	108	518,612.76
5	PASOMO	115	552,226.55
6	MJRD	248	1,190,888.57
7	PIMO	75	360,147.75
8	UASP	33	158,465.01
9	PLD	248	1,190,888.57
10	PPD	16	76,831.52
11	SOL	33	158,465.01
12	PAHUMO	161	773,117.18
13	PARESO	201	965,195.98
14	PUMILD	98	470,593.06
15	PEC-MT	250	1,200,492.51
16	PAZS	61	292,920.17
17	PVM	248	1,190,888.57
18	MONARUMO	248	1,190,888.57
19	PDD/AD	248	1,190,888.57
20	PARENA	248	1,190,888.57
21	PPPM	135	648,265.96
22	UM	93	446,583.21
23	JPC		0.00
24	PRDS	14	67,227.58
25	PT	151	725,097.48
26	PANAOC	248	1,190,888.57
27	MPD	248	1,190,888.57
28	UE	250	1,200,492.51
29	PASD	97	465,791.09
30	PUR	248	1,190,888.57
Total		4873	23,400,000.00

Eleição dos Membros das Assembleias Provinciais			
Ordem	Partido	Mandatos	Valor a atribuir
1	MDM	811	5,453,477.63
2	RENAMO	811	5,453,477.63
3	FRELIMO	811	5,453,477.63
4	ALIMO		0.00
5	PASOMO		0.00
6	MJRD		0.00
7	PIMO		0.00
8	UASP		0.00
9	PLD		0.00
10	PPD		0.00
11	SOL		0.00
12	PAHUMO	115	773,304.47
13	PARESO		0.00
14	PUMILD		0.00
15	PEC-MT		0.00
16	PAZS		0.00
17	PVM	47	316,046.18
18	MONARUMO	135	907,792.21
19	PDD/AD	415	2,790,620.49
20	PARENA	145	975,036.08
21	PPPM		0.00
22	UM		0.00
23	JPC	80	537,950.94
24	PRDS		0.00
25	PT		0.00
26	PANAOC		0.00
27	MPD		0.00
28	UE	87	585,021.65
29	PASD	8	53,795.09
30	PUR		0.00
Total		3465	23,300,000.00

Um relatório detalhado sobre as eleições gerais de 2009 (em duas partes), se encontra disponível, somente em Inglês, em: <http://bit.ly/MozElec2009-1a> e <http://bit.ly/MozElec2009-2>

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para subscrever a este boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk apenas com a palavra "subscrever" na linha de assunto.

Para cancelar a subscrição do boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk com as palavras "cancelar subscrição" na linha de assunto.

To subscribe in English: <http://tinyurl.com/sub-moz>

Publicado por:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354,
(CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584
AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
